



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas da seleção de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 012, de 01 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1.º. INSTITUIR, como órgão colegiado a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, referente a seleção de organizações da sociedade civil que celebraram parcerias com o município de Constantina, em consonância com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º. A Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, será composta pelos seguintes membros:


- I- Clélia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- II- Sônia Maria da Costa – Técnico em Contabilidade;
- III- Emili Giacomini Serafini – Fiscal Tributário.

Art. 3.º. Revoga-se a Portaria Municipal n.º 103, de 12 de junho de 2019.

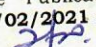
Art. 4.º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 22/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 22/02/2021 a 22/03/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo